



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 17ª REGIÃO
CREFITO-17

PORTARIA CREFITO-17 Nº 22/2021

Ratifica as Portarias nº 04/2019 e 06/2020, as quais dispõe sobre o pagamento de jetons, auxílio representação, diárias e concessão de passagens, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 17ª REGIÃO, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 6.316/1975 e,

Considerando o quanto deliberado na 17ª Reunião Ordinária Plenária, realizada dia 06 de outubro de 2021;

Considerando o fim da vigência do Estado de Calamidade Pública anteriormente aprovada pelo Congresso Nacional em 20 de março de 2020;

Considerando o retorno gradual e progressivo do pessoal vinculado à esta Autarquia, para desempenho de suas funções de forma presencial na sede, aproximando a normalização das atividades anteriormente suspensas.

RESOLVE:

Art.1º Ratificar as portarias nº 04/2019 e 06/2020, deixando de produzir efeitos a portaria nº 11/2020 que versa sobre a redução nos valores de diárias, auxílios representação e jetons devidos aos conselheiros, funcionários, assessores, fiscais, instrutores de processos ético-profissionais, membros de comissões instituídas pelo CREFITO-17 e demais profissionais colaboradores e, dá outras providências.

Art.2º Revogam-se as disposições em contrário

Art.3º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data da sua assinatura.

Aracaju, 08 de novembro de 2021.

Andrezza Marques Duque
Vice Presidente do CREFITO-17